



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 201/2023-DG

Designa fiscais do Acordo de Cooperação nº 7/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - TJRN e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, VI, da Portaria nº 199/2020 - GP,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais deste Estado e respectivos(as) substitutos(as) para acompanharem e fiscalizarem a execução do Acordo de Cooperação nº 7/2023, firmado entre este Regional e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - TJRN, que tem como objeto o recolhimento, pelo TJRN, das armas e munições apreendidas na seara eleitoral, nos termos da legislação que rege a matéria.

Art. 2º Designar o servidor Edwin Aldrin Salviano de Brito (NSPRES) e a servidora Gabriela Domitildes da Silva Xavier (NSPRES) para fiscalizarem, na condição de titular e substituta, respectivamente, o mencionado acordo no âmbito da Secretaria deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 24 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral